



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº.138/2011

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a instalação de lombadas na Rua Pernambuco, no Bairro Cidade Beira Mar-Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação justa e necessária, pois os moradores do local vêm sofrendo com o desrespeito ao limite de velocidade por parte dos condutores de veículos automotores. Portanto, o objetivo e implemento das referidas lombadas é de proporcionar a tranquilidade e segurança dos munícipes residentes do bairro. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de março de 2011

Alcemir Jóia
Vereador-autor